

**PORTARIA Nº 078/2026-GP/TCE**

Natal, 05 de março de 2026.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

**CONSIDERANDO** a alteração da Resolução nº 042/2024-TCE, que estabelece o regulamento da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências, pela Resolução nº 038/2025-TCE, de 17 de dezembro de 2025, e tendo em vista o teor do Memorando nº 000031/2026-SECEX,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **JADSON ANDERSON MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 10.161-3, Auditor de Controle Externo, atualmente exercendo a função gratificada de Coordenador de Controle Externo, símbolo FG-3, na Coordenadoria de Fiscalização de Atos e Contratos, da Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública – DCD.

Art. 2º Lotar o servidor **ALEXANDRE CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº 10.140-0, Auditor de Controle Externo, atualmente exercendo a função gratificada de Coordenador de Controle Externo, símbolo FG-3, na Coordenadoria de Fiscalização de Contas de Gestão, da Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública – DCD.

Art. 3º Lotar o servidor **EVANDRO ALEXANDRE RAQUEL**, matrícula nº 9.932-5, Auditor de Controle Externo, atualmente exercendo a função gratificada de Coordenador de Controle Externo, símbolo FG-3, na Coordenadoria de Fiscalização da Receita Pública, da Diretoria de Controle de Contas de Gestão e Execução da Despesa Pública – DCD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2025.

Publique-se.

**Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**  
Presidente do TCE/RN